

ACTA 13/2017
Da Reunião Ordinária de 15 de Maio de 2017
Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e
dezassete, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da
Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a
Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre,
compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara
Municipal deste Concelho, os Senhores:
Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e
Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim
Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel
Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço
Faltou o Senhor Presidente, por se encontrar em reunião na
CCDR, sendo a falta considerada justificada
Às quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice
Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram
os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião
PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Vice Presidente informou o restante executivo da
data para inauguração da extensão do Centro de Saúde de Fazendas
de Almeirim, que terá lugar no próximo dia 27 de Maio de 2017,
às onze horas e trinta minutos
O Senhor Vereador Manuel Sebastião solicitou informação
relativamente à posição da Câmara, ou seja, se é ou não sócia da
Associação de Municípios com Vinho, o que foi confirmado pelo
Senhor Vereador Eurico Henriques
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA



RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE---------"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-------DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Judite Teixeira Santos Galão Rodrigues, processo cento e vinte e seis, de dois mil e ----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - Armando Felício Reguinga Lidónio, processo número duzentos e noventa e cinco de dois mil e sete.---------Deliberado ratificar.-----_____ ----APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 11/17, REQUERIMENTO N° 256/17 DO BUA---------Proposta presente pelo Senhor Vice de Presidente:---------"Considerando:---------O requerimento apresentado em nome de Empathy Voices, Lda, para ocupação de espaço público, no dia 26 de Maio, para rastreio auditivo, no Parque das Laranjeiras, em Almeirim; ---------0 constante do processo número 11/17, requerimento 256/17 do Balcão Único de Atendimento; ----------O requerente para poder providenciar tudo o que é necessário para o referido rastreio bem como a respectiva planificação do mesmo, veio solicitar alguma urgência na resposta ao mesmo;----------Tendo em conta o disposto nos artigos 8° e 30° do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.--------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de eleitos, nos termos do numero 3
do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
actual redacção."
Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e
minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E
RESPECTIVA MINUTA, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO DE SALÃO DE CHÁ DO PARQUE URBANO DA ZONA NORTE DE
ALMEIRIM
Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:
"Considerando que:
O Município de Almeirim e a empresa El-Galego Scalabitano -
Hotelaria, Industria e Comércio de Carnes, Lda" celebraram em 01
de Dezembro de 2015 "contrato de concessão de exploração de
salão de chá do parque urbano da Zona Norte de Almeirim"
0 referido contrato ainda se encontra a decorrer, tendo
sido solicitado pela empresa a cessão da posição contratual a
outra entidade "Hoje no Tasca - Restaurante, Lda";
A entidade veio juntar toda a documentação necessária para
que se possa celebrar o contrato de cessão da posição
contratual, caso a referida cessão seja aprovada pelo
executivo
Pelo exposto, atento disposto no artigo 319° nº1 do Código
dos Contratos Públicos, proponho ao executivo que aprecie e
aprove a respectiva cessão da posição contratual, nos termos
constantes dos documentos em anexo, bem como, caso afirmativo,
aprove a respectiva minuta do contrato
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta

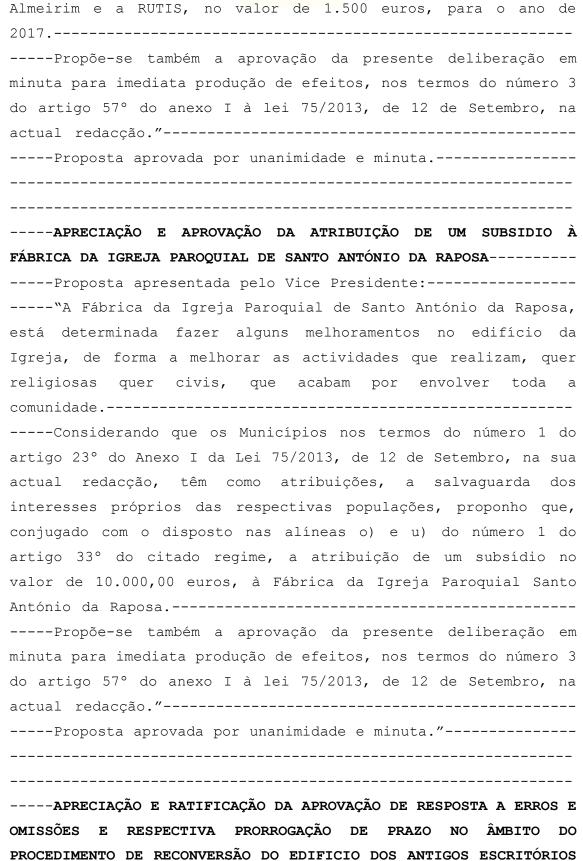


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 1186 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, DO CORPO NACIONAL DE ----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Face ao solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros 1186 de Fazendas de Almeirim, e tendo em conta a actividade pelos mesmos desenvolvida, neste caso - II Festival Scout Sopas, que foi mais actividade com relevância, no seio de tantas outras desenvolvidas pelos mesmos, considerando que os Municípios têm atribuições ao nível dos tempos livres e desporto, conforme estipulado na alínea f) do número 2 do artigo 23° do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho, conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33° do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsidio no valor de 307,50 euros ao Agrupamento de Escuteiros 1186 de Fazendas de Almeirim.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."---------Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----_____ _____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM----------Proposta do Senhor Vice Presidente:---------"Face ao solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Marquesa da Alorna para organização do Baile de Finalistas, o que permite um convívio entre os estudantes sem distinguir eventuais diferenças sociais, tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área da educação e da acção social, conforme alínea d) e h) do número 2 do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores



alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 euros para o Agrupamento de Escolas de Almeirim. ---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."----------Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.----_____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A RUTIS - REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE----------Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:---------"A RUTIS (Rede de Universidades da Terceira Idade) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública de apoio à comunidade e aos seniores, de âmbito nacional internacional, representativa de um elevado número Universidades e Academias Sénior que, pela diversidade e natureza das actividades que desenvolvem, constituem exemplos de boas práticas no âmbito do envelhecimento activo e saudável, bem como na prevenção do isolamento e solidão das pessoas mais velhas reconhecida pela Resolução de Conselho de Ministros número 76/2016.----------A missão, e consequente acção, da RUTIS é contribuir de forma activa para a promoção de estratégias e acções integradas na área do envelhecimento activo, assume o papel congregador de vontades e dinamizador de iniciativas e projectos multifacetados que envolvem a componente humana e social, a saúde e a formação para e pelos seniores;---------Pelo exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23° e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33°, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo entre o Município de







Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual, conjugado com o artigo 18° do D. L. 197/99, de 8 de Junho, foi-me apresentada pelo júri resposta do projectista que rejeitou os erros e omissões apresentados pelos concorrentes mas que prestou os devidos esclarecimentos, relativamente ao procedimento: "Reconversão do edifício dos antigos escritórios do IVV para instalação de associações regionais de promoção de produtos locais"; ----------Considerando o parecer emitido pelo projectista, e informação do Júri de que se junta cópia, o preço base do procedimento não foi alterado, sendo o prazo prorrogado até 17 de Abril de 2017.----------Face à urgência no prosseguimento do procedimento, foi aposto despacho de aprovação em 05 de Abril de 2017, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação em reunião de executivo seguinte, o que por lapso dos serviços, não ocorreu. ---------Pelo exposto, proponho nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 35° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos. ---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 e Março."----------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.------_____

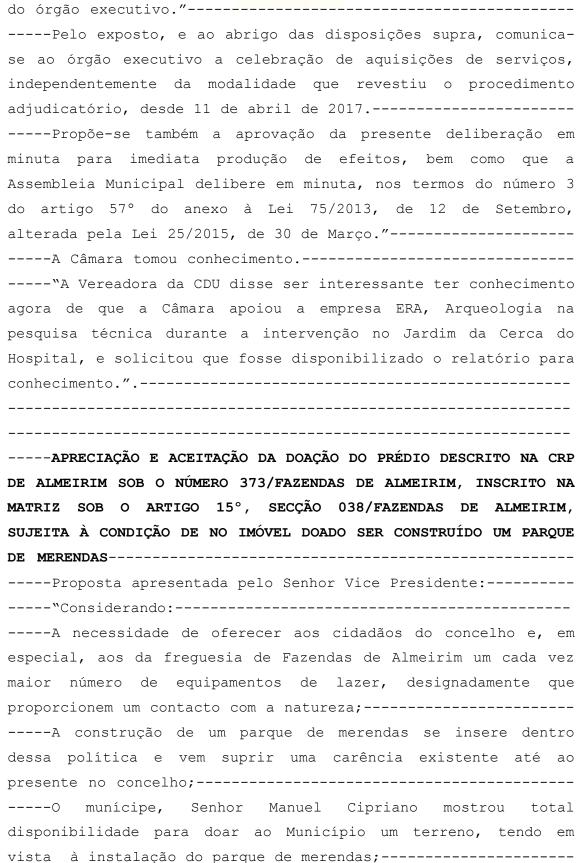
----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE RECONVERSÃO DO EDIFICIO DOS ANTIGOS ESCRITÓRIOS

DO IVV PARA INSTALAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS, AO CONCORRENTE MIRATERRA, OBRAS PÚBLICAS,



LIMITADA---------Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Em cumprimento do artigo 148°, número 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 11 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação do Relatório Final apresentado pelo Júri de Procedimento e, consequentemente, a adjudicação da empreitada de "Reconversão do edifício dos antigos escritórios do IVV para instalação de associações regionais de promoção de produtos locais", ao concorrente Miraterra, Obras Públicas, Lda, pelo valor proposto de 143.759,58 euros.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."----------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.------______ ______ ----COMUNICAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DESDE 11 DE ABRIL DE 2017---------Proposta apresentada pelo Vice Presidente:----------"Considerando que:---------O número 4 do artigo 49° da Lei 42/2016, de 28 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017) dispõe que: "A celebração renovação de contrato de aquisição de serviços obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste."---------A referido receita é aplicável ao Município ex vie do disposto no número 12 do referido artigo 49°: "Nas autarquias entidades do sector empresarial locais e nas comunicação prevista no número 4 é feita ao órgão executivo e a autorização referida nos números 3 e 5 é emitida pelo presidente

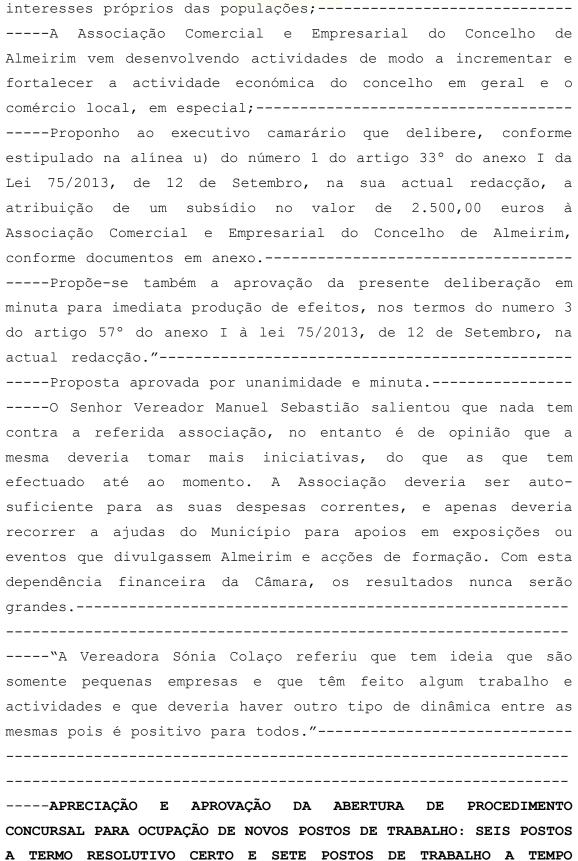






-----Afigura-se de todo o interesse para o Município aceitar essa doação;----------Nos termos da lei, a aceitação de doações depende de autorização da Câmara;----------Pelo exposto, proponho, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 3° alínea d), 23° número 2, alínea a) e 33° número 1, alínea j) do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara delibere o seguinte:---------A aceitação da doação do prédio descrito na CRP de Almeirim sob o n° 373/Fazendas de Almeirim, inscrito na matriz sob o artigo 15° secção 038/Fazendas de Almeirim (antes artigo 15 secção LL) por parte do Senhor Manuel Maria Cipriano, sujeita à condição de no imóvel doado ser construído um parque de merendas, no prazo de cinco anos.--------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."----------Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.---------A Senhora Vereadora Sónia Colaço felicitou o doador dos terrenos a bem da população da freguesia, questionando se no prazo estabelecido dos cinco anos não for construído o parque, qual a consequência.------_____ ----O Senhor Vereador Eurico esclareceu que se terá de chegar a um acordo ou o terreno reverterá a favor do dono.------._____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À MOVALMEIRIM, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM---------Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Tendo em conta que:---------Os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos







INDETERMINADO------

----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Assunto: Abertura de procedimento concursal preenchimento de sete novos postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado para o exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim, e de seis novos postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo prazo inicial de um ano, prorrogável por iguais períodos de tempo, para a Divisão Sócio-Cultural, para exercício de funções no Serviço de Educação do Município de Almeirim, ao abrigo do artigo 57.º número 1, alínea h) da Lei número 35/2014, de 20 de Junho.--------Considerando que:---------O Mapa de Pessoal de 2017 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2016 e da Assembleia Municipal de 12 de Dezembro de 2016;---------Procedeu-se à 1.ª alteração ao mapa de pessoal, por reunião de Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2017 e reunião de Câmara Municipal de 20 de Março de 2017;---------Todos os lugares ora propostos, estão devidamente criados no Mapa de Pessoal de 2017, e os lugares a Termo Resolutivo Certo estão devida e legalmente enquadrados, pois actividades que, pelo menos actualmente, possuem natureza transitória, nos termos do artigo 57.º número 1, alínea h) da LTFP;---------Com vista ao procedimento de abertura e preenchimento destes novos postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para preenchimento e ocupação de:---------Sete novos postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em

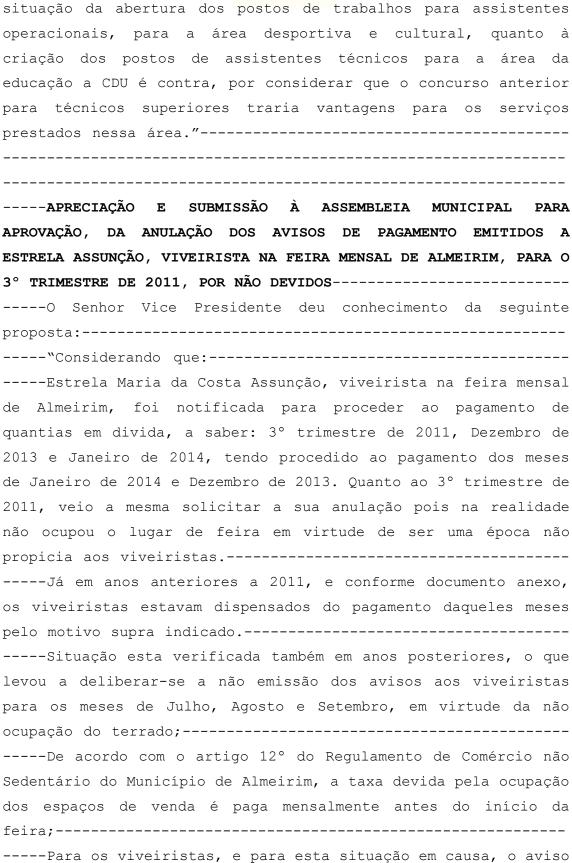


Funções Públicas a Tempo Indeterminado para o exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim; --------Seis novos postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo prazo inicial de um ano, prorrogável por iguais períodos de tempo, para a Divisão Sócio-Cultural, para exercício de funções no Serviço de Educação do Município de Almeirim, ao abrigo do artigo 57.º número 1, alínea h) da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, por serem respeitantes a actividades que, pelo menos actualmente, possuem natureza transitória, servindo os presentes recrutamentos para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do órgão e dos serviços visados e para os sectores funcionais supra referenciados.----------As funções a serem exercidas estão descriminadas no Anexo à presente proposta.--------Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho de 2006, no entanto, por de celeridade e de economia processual princípios recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:---------1.°) candidatos em situação de requalificação;----------2.°) candidatos com vínculo de emprego público a tempo indeterminado previamente estabelecido; ----------3.°) candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou candidatos aprovados sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.---------Mais se estabelece o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.--------Esta proposta de abertura de procedimentos concursais é acompanhada de documento das funções correspondentes a cada

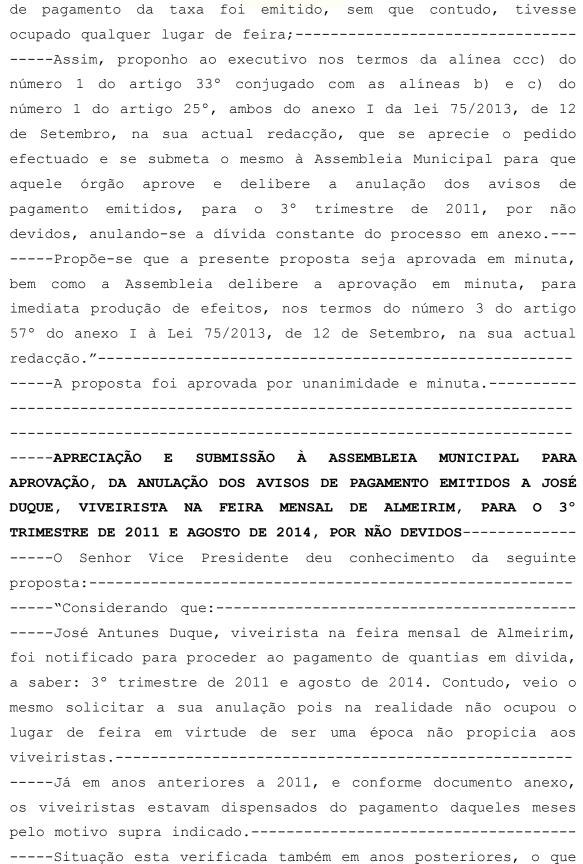


carreira/categoria, certidão emanada pela Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim, datada de 03 de Março de 2017, da qual resulta estar assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, conforme o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e compromissos datados de 06 de Março de 2017, para as seguintes rubricas, conforme Mapa Anexo/Declaração Compromissada:---------Sem Orgânica (SO)----------Económica:----------01010604 - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho (termo resolutivo)---------01010404- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho (tempo indeterminado) ----------01011402 - Subsídio de férias e de natal para o termo resolutivo---------0101140102- Subsídio de férias e de natal para o tempo indeterminado----------01011302 - Subsídio de refeição para o termo resolutivo--------0101130102 - Subsídio de refeição para o indeterminado---------0103050202 - Segurança Social----------Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e artigo é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação destes novos postos de trabalho, nos termos atrás expostos, 6 postos a termo resolutivo certo e 7 postos de trabalho a tempo indeterminado, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo. ----------Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.---------A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a CDU aceita a

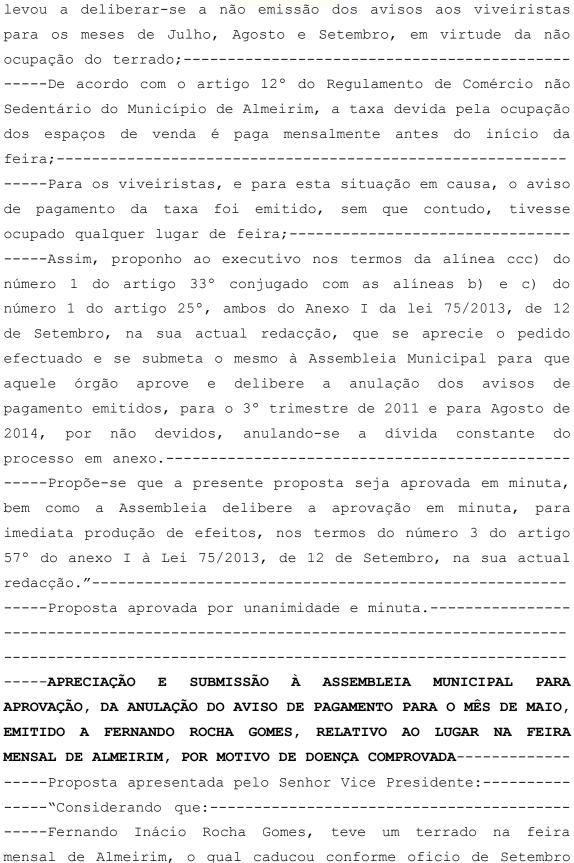




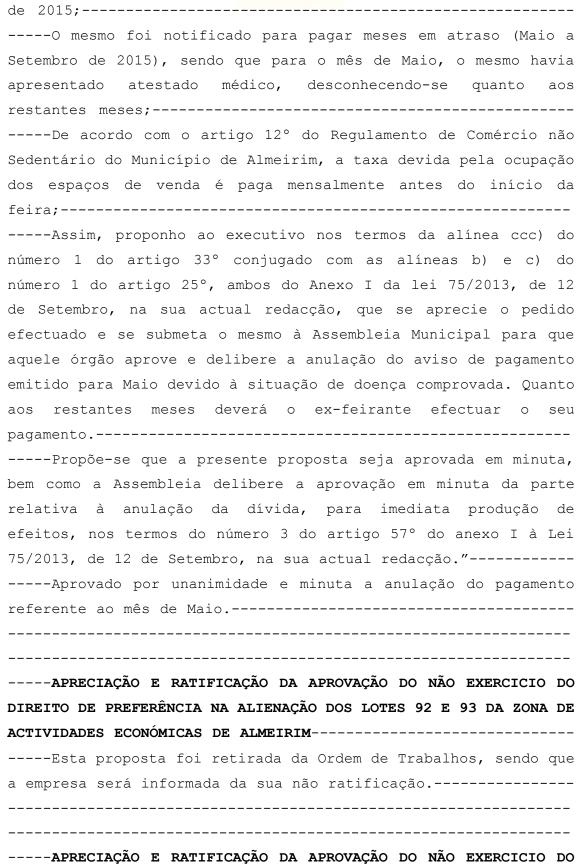




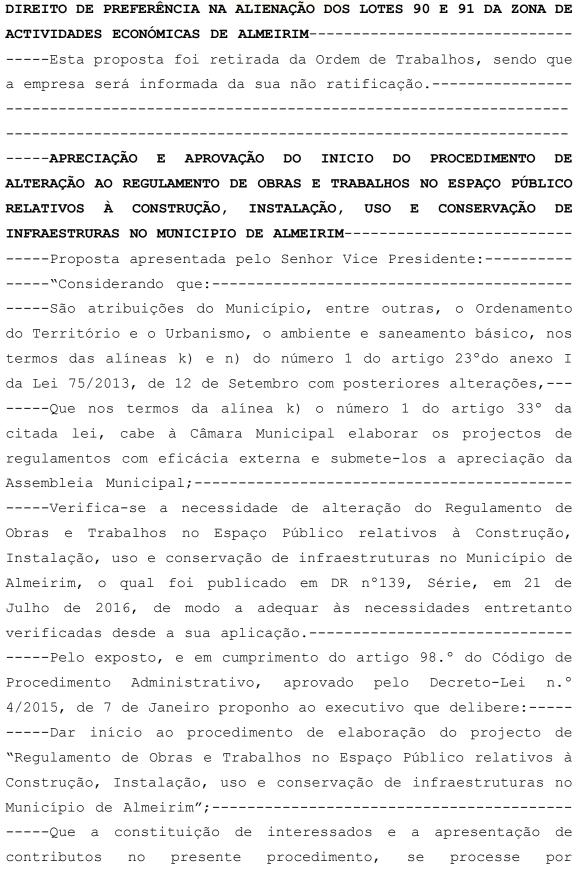








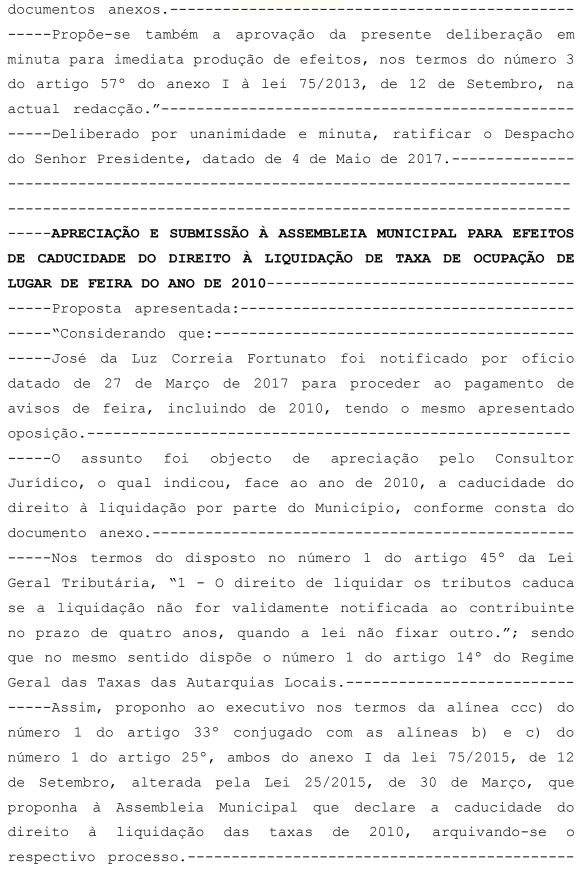






requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;----------Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município, pelo período de 15 dias;---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.---------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.------_____ ---------APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO NÃO EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, SITO EM RUA DAS MILHEIRAS, BLOCO 3, R/C DIREITO, EM ALMEIRIM----------Proposta do Senhor Vice Presidente:---------"Considerando que:---------Sónia Sofia Tavares Gloria, na qualidade de proprietária, veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, sito na Rua das Milheiras, bloco 3, rés do chão direito, freguesia de Almeirim; pelo valor de 37.500,00 euros; ----------O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos; --------Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício do direito de preferência; ---------Atenta a data do pedido e a data de realização da escritura, não foi possível apresentar atempadamente a reunião de executivo camarário; ----------Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e ratifique, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35° do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, o meu Despacho que determinou o não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme





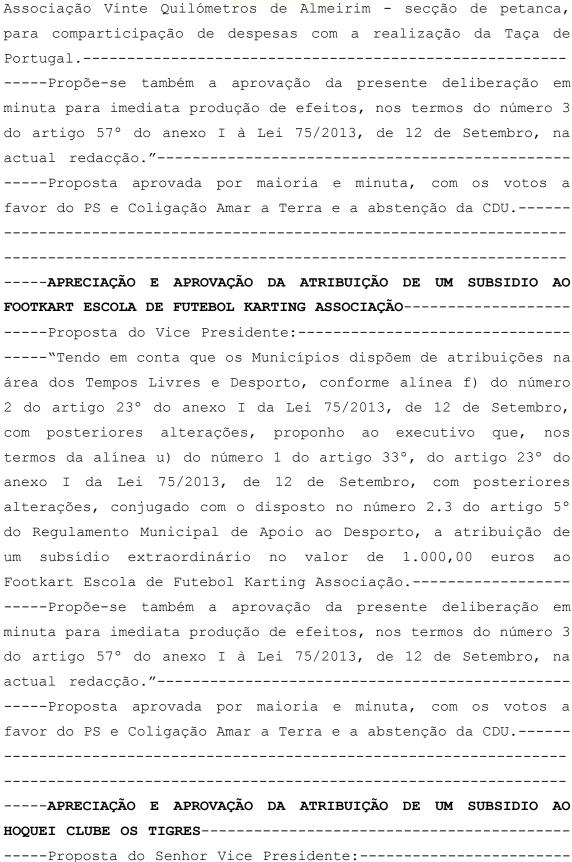


Propõe-se que a presente proposta seja aprovada em minuta,
bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta da parte
relativa à anulação da dívida, para imediata produção de
efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei
75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."
A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCICIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, SITO EM VINHA DO SANTISSIMO,
BLOCO 31, TERCEIRO ANDAR ESQUERDO
Proposta presente pelo Vice Presidente:
"Considerando que:
A Feelhouse, Lda, na qualidade de mediadora imobiliária,
veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o
exercício ou não do direito de preferência na alienação do
imóvel, sito em Vinha do Santíssimo, bloco 31, terceiro andar
esquerdo, da freguesia de Almeirim, pelo valor de 45.000,00
euros;
O exercício do direito de preferência é um poder
discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à
Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;
Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular
do direito de superfície, é prática do Município o não exercício
do direito de preferência;
Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e delibere
o não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel
supra indicado, conforme documentos anexos
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
actual redacção."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta



----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM---------Proposta do Senhor Vice Presidente:---------"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 3.000,00 euros à Associação de Atletismo de Santarém, para comparticipar a aquisição de viatura destinada a possibilitar a deslocação dos atletas no âmbito da sua actividade.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."----------Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----_____ ---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA--------Proposta do Senhor Vice Presidente:---------"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 euros à



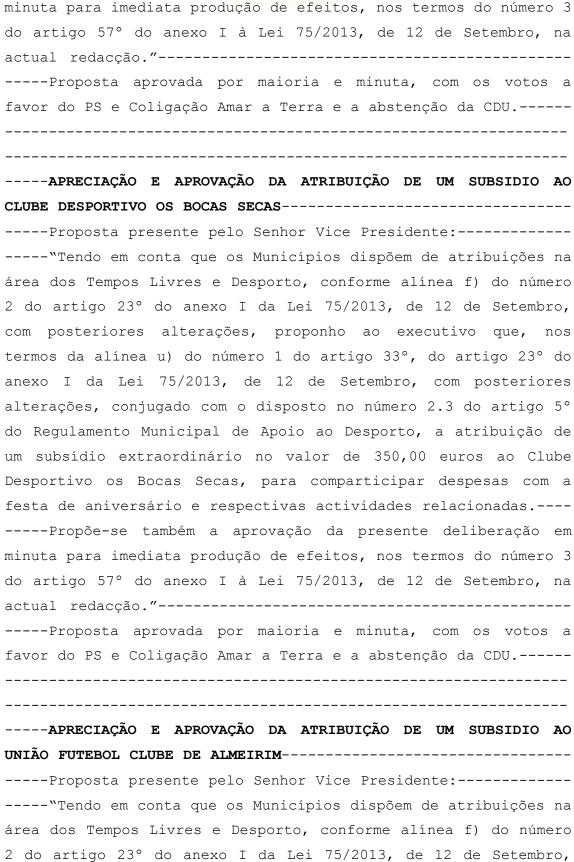




----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 554,54 euros ao Hóquei Clube "Os Tigres", para despesas com inscrições.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."---------Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----_____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CADCA---------Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:---------"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, para comparticipar despesas da participação no KARATESPORT OPEN CHAMPIONSHIPS, em Inglaterra.-----

----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em







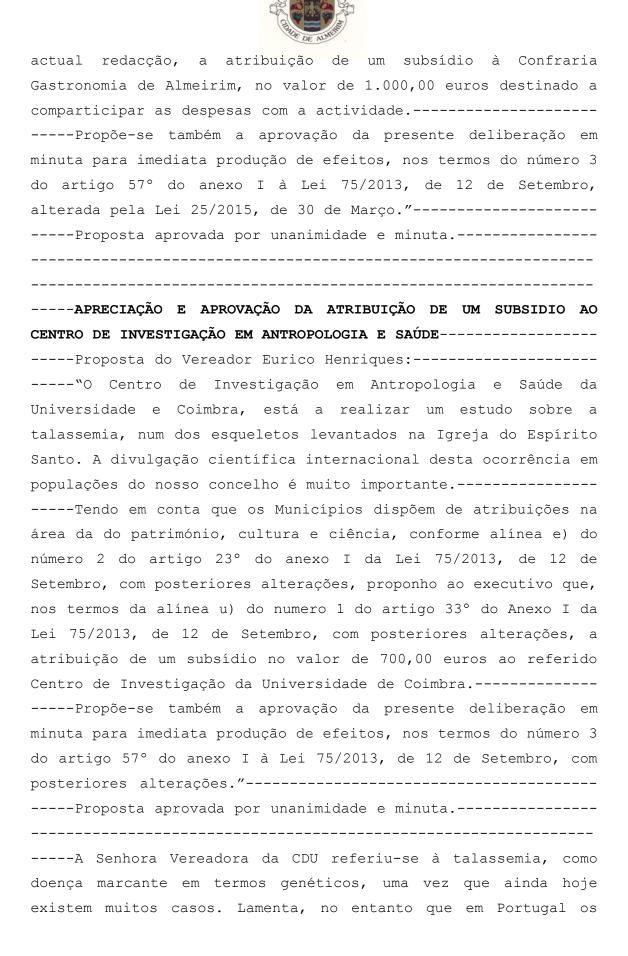
com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b), do número 2 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.500,00 euros ao União Futebol Clube de Almeirim, para despesas com inscrições.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."----------Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL, ENTIDADE PROMOTORA DO CENTRO QUALIFICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ALMEIRIM---------Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:----------"Considerando, a solicitação da Confederação Agricultores de Portugal, entidade promotora do Centro Qualifica do Centro de Formação Agrícola de Almeirim para a subscrição de Protocolo de Colaboração, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23° e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar entre o Município e a Confederação dos Agricultores de Portugal, para o Centro Qualifica, de acordo com documento que se anexa.----------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 5/° do anexo 1 a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com
posteriores alterações."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE SALVATERRA DE MAGOS,
PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO
Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:
"Considerando, a solicitação da Escola Profissional de
Salvaterra de Magos para a subscrição de Protocolo de
Colaboração de Formação em Contexto de Trabalho, para a aluna
Alexandra Cardigo Fitas, da área de contabilidade, à semelhança
de outras situações e atento que os Municípios dispõem de
atribuições entre outras, na área da educação e da cultura,
conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23°
e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do
anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual
redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo
a celebrar entre o Município e a Escola Profissional de
Salvaterra de Magos, para a aluna, Alexandra Cardigo Fitas de
acordo com documento que se anexa
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57° do anexo I à Lei $75/2013$, de 12 de Setembro, com
posteriores alterações."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO COM A MASTER DISTANCIA FORMAÇÃO UNIPESSOAL LIMITADA,
PARA FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS
Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:
"Considerando:
A solicitação da Master Distância - Formação Profissional



Unipessoal, Lda, no âmbito da formação na área de turismo ambiental e rural dos seus alunos tendo em vista a sua inserção profissional, para a subscrição de Protocolos de cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição; ---------O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;----------Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23° e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33° do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a Master Distância - Formação Profissional Unipessoal, Lda., de acordo com documento que se anexa. ----------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."----------Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.----______ _____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM---------Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:---------"A Confraria Gastronómica de Almeirim realizou o seu XII Capítulo, o qual é um evento que traz ao concelho um número considerável de outras Confrarias de todo o País, permitindo a divulgação dos nossos produtos. ---------Atendendo à relevância desta iniciativa, que em muito contribui para a promoção gastronómica do concelho, proponho ao Executivo, que ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33° do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua





centros de investigação se dirijam às Câmaras a solicitar apoio financeiro para continuar com investigação, consultas, palestras sobre a doença. Sugeriu ainda que a informação seja divulgada e partilhada pela população do concelho, uma vez que o património foi encontrado no mesmo.-----_____ -----EXPEDIENTE GERAL---------AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com autocarro às seguintes entidades:---------Escuteiros de Almeirim: 426,75 euros; Centro Paroquial: 322,24 euros; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo: 476,25 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 833,94 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 304,50 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 299 euros; Centro de Estudos "Conquistadores": 197,16 euros; Academia Hosana: 163,27 euros; Associação Quilómetros de Almeirim: 883,50 euros; Centro de Estudos "Palmo e Meio": 153,52 euros; Associação Cultural e Recreativa de Paço dos Negros: 207,75 euros; Jardim de Infância nº 3: 25,16 euros; Escola de Raposa e Paço dos Negros: 110,15 euros; Escolas de Foros de Benfica: 132,61 euros; Escolas de Benfica do Ribatejo: 99,48 euros; Escola Básica 2-3 de fazendas de Almeirim: 164,25 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 419,26 euros; Footkart - Torneio José Peseiro: 591,75 euros; Centro de Estudos "Class 20": 119,77 euros; Escola de Paço dos Negros: 40,17 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 252,75 euros; Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: 210,29 euros; Hóquei Clube Os Tigres: 273 euros; União de Veteranos de Almeirim: 579,75 euros; Lar de S. José: 91,47 euros; Associação Desportiva Fazendense: 72 euros; Centro escolar dos Charcos: 888,93 euros. -----_____ ----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.---------E eu, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,



que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.----

O Vice Presidente da Câmara A Assistente Técnica